



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Glória do Goitá/PE, 06 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 028/2023-GAB

Exmo. Sr.
JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Glória do Goitá/PE
Nesta.

ASSUNTO: Encaminha Lei Complementar Municipal nº 001/2023

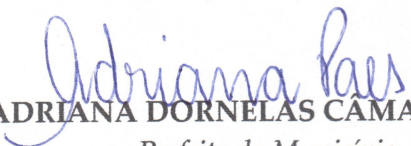
Excelentíssimo Sr.

Vimos, por meio desta, encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, o exemplar da **Lei Municipal** sancionada no dia 31 de janeiro de 2023, abaixo relacionada:

- **Lei Complementar Municipal nº 001 de 31 de janeiro de 2023**
Ementa: Reformula o Modelo de Gestão Institucional do Poder Executivo Municipal de Glória do Goitá e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atentamente,


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita do Município

Recebido

07/02/2023

Jauhanup Beltrão
11:40 h